

JUSTIÇA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E ECONOMIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso n.º 4181/2018

Após cumprimento de todos os formalismos legais e nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se procedeu à consolidação da mobilidade interna do assistente técnico Mauro Jorge Alcântara Chande, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 99.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 96.º, ambos do Anexo à referida lei, com efeitos a 20 de fevereiro de 2018, ficando posicionado na 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 9 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

28 de fevereiro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Leonor Trindade*.

311167384

Despacho n.º 3194/2018

Considerando que os cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que a licenciada Vera Lúcia Moreira Batista, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Chefe do Departamento de Sistemas Informáticos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.;

Considerando que, ponderados os resultados do procedimento concursal, face ao perfil revelado pela candidata confrontado com o exigido para o exercício do cargo a prover, o júri considerou que a candidata, licenciada Vera Lúcia Moreira Batista, reúne as melhores condições para o exercício do cargo;

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da lei acima citada, e ouvido o Conselho Diretivo, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe do Departamento de Sistemas Informáticos (DSI), a licenciada Vera Lúcia Moreira Batista, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., com efeitos a partir de dia 01 de fevereiro de 2018.

26 de fevereiro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Vera Lúcia Moreira Batista

Data de nascimento: 09 de julho de 1972

Formação Académica:

Licenciada em Informática pela Universidade Autónoma de Lisboa MBA de Gestão Executiva de Projetos, pela escola de Gestão e Negócios da Universidade Autónoma de Lisboa

Participação no Seminário de Alta Direção realizado pela Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)

Formadora certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Auditora interna de qualidade

Percurso Profissional Relevante:

Chefe do Departamento de Sistemas Informáticos, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., em regime de substituição, desde 02 de junho de 2014.

Gestora do Processo de Qualidade do Gabinete de Sistemas Informáticos, entre 3 de janeiro de 2005 a 7 de abril de 2011 e desde 19 de março de 2014 até à presente data.

Desempenhou funções como Técnica Superior no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., desde 1 de agosto de 2000.

Participou como delegada Portuguesa em diversas reuniões internacionais promovidas pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e pela Organização Europeia de Patentes (OEP).

Desempenhou funções de Técnica Superior de Informática na Secretaria Geral do Ministério da Economia de 27 de janeiro de 1997 até 31 de julho de 2000.

311225517

CULTURA

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Aviso n.º 4182/2018

No termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e considerando que nenhum dos candidatos reuniu os requisitos de admissão legalmente previstos, declara-se cessado o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 906/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 13, de 18 de janeiro.

14 de março de 2018. — O Subdiretor, *Rui Machado*.

311206563

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 42/2018

Abertura do procedimento de classificação do Real Edifício de Mafra — Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada, em Mafra —, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 22 de janeiro de 2018, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Real Edifício de Mafra — Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada —, em Mafra, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa.

2 — O referido conjunto está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O conjunto em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do conjunto em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso);

b) Câmara Municipal de Mafra, www.cm-mafra.pt.

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

6 de março de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311208572

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 4183/2018

Nos termos do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a lista nominativa dos